



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	3
EDITAL Nº2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023.....	3
RESULTADO FINAL DE APROVADOS.....	3
RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS.....	6
RESULTADO FINAL DE APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	7
JURÍDICO.....	8
PORTARIA Nº.043, DE 1º DE ABRIL DE 2024.....	8
“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....	8
PORTARIA Nº.044, DE 1º DE ABRIL DE 2024.....	9
Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Coordenador de Obras Públicas Municipais, o Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.....	9
PORTARIA Nº.045, DE 1º DE ABRIL DE 2024.....	10
“Dispõe sobre a exoneração de função de Assessor de Prestação de Contas, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”.....	10
PROCURADORIA-GERAL.....	11
JULGAMENTO.....	11
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.....	11
LICITAÇÕES.....	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024.....	14
EXTRATO CONTRATO Nº 058/2024 –PROCESSO Nº 62/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022.....	14
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 04/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.....	14
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2024 – PROCESSO Nº 15/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024.....	15
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.....	15
TERMO DE POSSE.....	15



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

TERMO DE POSSE.....	17
TERMO DE POSSE.....	18
TERMO DE POSSE.....	20
TERMO DE POSSE.....	21
TERMO DE POSSE.....	22
TERMO DE POSSE.....	24
TERMO DE POSSE.....	25
TERMO DE POSSE.....	26
TERMO DE POSSE.....	28
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	29
ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS.....	30
PODER LEGISLATIVO.....	30
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	30
PORTARIA Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	30
“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de ‘chaveiro’, com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem”.....	30
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	31
PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	31
“Determina a abertura de processo administrativo para Aquisição de Gás Liquefeito , GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”.....	31
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	32
PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	32
“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36AB- ANAIH1011787EF.”.....	32
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....	33
PORTARIA Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024.....	33



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de Prestação de serviço de instalação de Circuito de Segurança (Câmeras de Segurança e DVR) com fornecimento de peças e insumos para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem”..33

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO.....34

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 20024.....34

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”.....34

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO FINAL DE APROVADOS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

RESULTADO FINAL DE APROVADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDITAL Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SANTANA DA VARGEM (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
484000189	Andreson Luiz Da Silva	11/07/1975	21	21	Aprovado	1º
484000303	Bianca Rodrigues Carvalho Silva	30/08/2001	20	20	Aprovado	2º
484000387	Mayara Cristina Ribeiro	09/02/1987	20	20	Aprovado	3º
484000269	Jéssica Firmino Silvestre	24/11/1999	19	19	Aprovado	4º
484000412	Cristiane De Paula Alípio Lima	07/08/1986	19	19	Aprovado	5º
484000242	Marília Taymé Silva De Lima	25/04/1994	19	19	Aprovado	6º
484000401	Gabriel Alves Pereira Dos Santos	03/02/2002	19	19	Aprovado	7º
484000335	Simone Helena De Souza	08/02/1993	18	18	Aprovado	8º
484000428	Maria De Fátima Costa	22/11/1965	18	18	Aprovado	9º
484000229	Bianca Patrícia De Oliveira Ávila	10/04/2005	18	18	Aprovado	10º
484000280	Cintia Helena De Souza	28/09/1990	18	18	Aprovado	11º
484000145	Edilene Rafael Diniz	13/09/1988	18	18	Aprovado	12º
484000416	Mirele Diniz	05/04/2000	17	17	Aprovado	13º
484000237	Edivane Vicentini	12/01/1987	17	17	Aprovado	14º
484000487	Fabiana De Paula Joana	02/08/1999	17	17	Aprovado Negro	15º
484000465	Patricia Aparecida De Oliveira	20/11/1982	17	17	Aprovado	16º
484000319	Iury Rodrigo Da Silva	10/01/2000	17	17	Aprovado	17º
484000036	Geovanna Luiza Belchior Silva	20/08/2004	17	17	Aprovado	18º
484000352	Paloma Ananias Silva	19/09/1992	16	16	Aprovado	19º
484000259	Maira Marques Dos Santos	03/09/1994	16	16	Aprovado	20º
484000016	Valdir Vitor De Oliveira	10/01/1981	16	16	Aprovado	21º
484000489	Eloila Mendonça Santos	21/03/1995	16	16	Aprovado	22º
484000235	Daiane Kellen Ladeira Silva	06/03/1989	16	16	Aprovado	23º
484000251	Vanderleia Delfina Honorio	24/04/1975	16	16	Aprovado	24º
484000042	Sandra Cristina Diniz	17/12/1977	16	16	Aprovado	25º
484000273	Beatriz De Paula Correa	21/09/1994	16	16	Aprovado	26º
484000221	Juliana Aparecida Alves Silva	24/12/1985	16	16	Aprovado	27º
484000314	Gabriel Henrique	16/06/2005	16	16	Aprovado	28º
484000140	Maria Eduarda Da Silva Mendonça	24/08/1999	16	16	Aprovado	29º
484000199	Grivania De Souza	24/05/1996	15	15	Aprovado	30º
484000048	Silmara Ribeiro Penha	28/03/1964	15	15	Aprovado	31º
484000069	Brenda Aparecida Souza	08/04/1998	15	15	Aprovado Negro	32º
484000177	Maria Acioni Da Silva Faria	06/11/1965	15	15	Aprovado	33º
484000017	Jusciana Bernardes Da Silva	15/01/1986	15	15	Aprovado	34º
484000027	Lenice Aparecida Faria Batista	29/08/1986	15	15	Aprovado	35º
484000075	Pricila Aparecida Da Silva	04/05/1994	15	15	Aprovado	36º
484000211	Tayna De Jesus Massaroto	09/06/1997	15	15	Aprovado	37º
484000283	Joisiane Aparecida Vitor	23/02/1989	15	15	Aprovado	38º
484000161	Juliana Paula Ferreira Araujo	29/09/1984	15	15	Aprovado	39º
484000493	Lais Ferreira Rosa	23/05/1998	15	15	Aprovado	40º
484000322	Adriana Cristina Pereira	09/05/1985	15	15	Aprovado	41º
484000334	Ana Paula Mendes Da Silva	25/11/1993	15	15	Aprovado	42º
484000411	Taísa Aparecida Araújo	08/12/1996	15	15	Aprovado	43º
484000198	Livia Aparecida De Souza	27/08/2003	15	15	Aprovado	44º
484000414	Raissa Pereira Braga	27/09/1996	15	15	Aprovado	45º
484000264	Marianne De Cassia Avelar	26/02/1981	15	15	Aprovado	46º
484000415	Rosimara Silva De Oliveira	23/07/1987	15	15	Aprovado	47º
484000406	Larissa Alves Novato	04/02/1996	15	15	Aprovado Negro	48º
484000185	Paulo Roberto Sousa Pereira	28/10/1973	15	15	Aprovado	49º
484000179	Aparecida Daniele De Paula	26/06/1984	15	15	Aprovado	50º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS SANTANA DA VARGEM (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
484000246	Luana Luz Reis	20/04/1993	23	23	Aprovado	1º
484000317	Cleber Moraes Da Silva	21/12/1974	22	22	Aprovado	2º
484000230	Rhuan Fidelis Araújo Reis	19/10/2004	21	21	Aprovado	3º
484000057	Luis Miguel Vitor Miranda Da Silva	25/09/2005	21	21	Aprovado	4º
484000012	Pablo Henrique Vitor Da Silva	05/02/2005	19	19	Aprovado	5º
484000443	Aline Luiza Barbosa De Oliveira	12/08/1991	18	18	Aprovado	6º
484000127	Leonardo Miguel De Oliveira Jango	02/08/2000	18	18	Aprovado PcD	7º
484000393	Joao Pedro Bernardes Vilela	16/07/2003	18	18	Aprovado	8º
484000250	Lucineia Aparecida Araújo	28/11/1981	18	18	Aprovado	9º
484000289	Francis Junior Carvalho	09/09/1990	18	18	Aprovado	10º
484000382	Marcio De Souza	08/10/1970	17	17	Aprovado	11º
484000013	Joelma Alves Penha Xavier	11/05/1976	17	17	Aprovado	12º
484000015	Cristiane Da Silva Oliveira	27/10/1987	17	17	Aprovado	13º
484000028	Luana Aparecida Da Silva	22/09/2001	16	16	Aprovado	14º
484000277	Lara Cristina Oliveira Moreira	27/12/1995	16	16	Aprovado Negro	15º
484000149	Andreina Silva Dos Santos	31/08/2001	16	16	Aprovado	16º
484000389	Ulysses Avila	15/07/1966	16	16	Aprovado	17º
484000377	Washington Luiz De Oliveira	29/04/1991	16	16	Aprovado Negro	18º
484000082	Wellington Paulo Marcelino	12/10/1983	16	16	Aprovado	19º
484000247	Guilherme Tadeu Barbosa Taveira	05/07/2000	15	15	Aprovado	20º
484000079	Angélica De Souza Rangel	11/07/1977	15	15	Aprovado	21º
484000243	Adriano Oliveira	24/06/2003	15	15	Aprovado	22º
484000461	Isaura Alves Macedo Da Silva	05/11/1985	15	15	Aprovado	23º
484000437	Willittys Odenil Ryan Rocha Da Silva	10/04/2003	15	15	Aprovado	24º
484000282	Fabricia Mendes Da Costa	04/01/1990	15	15	Aprovado	25º
484000231	Lucimara Conceição De Araújo	24/11/1985	15	15	Aprovado	26º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS

RESULTADO FINAL DE APROVADOS CANDIDATOS NEGROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDITAL Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

AUXILIAR ADMINISTRATIVO SANTANA DA VARGEM (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
484000487	Fabiana De Paula Joana	02/08/1999	17	17	Aprovado Negro	1º
484000069	Brenda Aparecida Souza	08/04/1998	15	15	Aprovado Negro	2º
484000406	Larissa Alves Novato	04/02/1996	15	15	Aprovado Negro	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS SANTANA DA VARGEM (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
484000277	Lara Cristina Oliveira Moreira	27/12/1995	16	16	Aprovado Negro	1º
484000377	Washington Luiz De Oliveira	29/04/1991	16	16	Aprovado Negro	2º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

RESULTADO FINAL DE APROVADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG
EDITAL Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS SANTANA DA VARGEM (MG)

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Objetiva	Nota Final	Situação	Classificação
494000127	Leonardo Miguel De Oliveira Jango	02/08/2000	18	18	Aprovado PcD	1º



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

JURÍDICO

PORTARIA Nº.043, DE 1º DE ABRIL DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Jiancarly Andriago Giglioti, para o cargo de Subsecretário Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de março de 2024.

Santana da Vargem/MG, 1º de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

DECLARAÇÃO

JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTI, nomeado para o cargo de Subsecretário Municipal de Assistência Social, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.043/2024, de 1º de abril de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, 1º de abril de 2024.

JIANCARLY ANDRIGO GIGLIOTI

Nomeado

PORTARIA Nº.044, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de Função de Confiança de Coordenador de Obras Públicas Municipais, o Servidor Público Efetivo, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o servidor público efetivo abaixo arrolado para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Tarcísio Donizete Floriano	3629	Operador de Máquinas Pesadas	Coordenador de Obras Públicas Municipais



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Parágrafo único. Os requisitos, atribuições e remuneração da função estão dispostos no anexo da lei complementar 023, de 31 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 07 de março de 2024.

Santana da Vargem/MG, de 1º de abril de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

TARCISIO DONZETE FLORIANO, inscrito na matrícula nº.3629, nomeado para a função de confiança de Coordenador de Obras Públicas Municipais, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº.044/2024, de 1º de abril de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 1º de abril de 2024.

TARCISIO DONZETE FLORIANO
Nomeado

PORTARIA Nº.045, DE 1º DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de função de Assessor de Prestação de Contas, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências.”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Estrutura Administrativa, Estatuto e Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar da função de confiança de Assessor de Prestação de Contas, vinculado da Secretaria Municipal da Fazenda, o sr. Erlon Magno Batista, Assistente Administrativo, matrícula 1121.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Santana da vargem/MG, de 1º de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA-GERAL

JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

1. Relatório

Adoto o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo (ff.395/433).

2. Dos fundamentos

Com toda razão a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar quanto a aplicação da pena de advertência a Requerida, eis que, apesar de não ocasionar qualquer prejuízo ao Município de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Santana da Vargem/MG, é certo que a Requerida descumpriu os prazos estabelecidos no edital conforme apurado nos autos deste processo administrativo.

Verifica-se que o edital do processo licitatório 165/2023, Pregão Presencial nº.050/2023, nos Termos de referência, notadamente em seu item 6.1.12.1, assim dispôs:

“6.1.12.1 A(s) Apólices do(s) veículo(s) segurado(s) deverão ser entregues, por meio físico e/ou eletrônico, em até 15(quinze) dias após a publicação do Contrato, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis”.

A observância dessa obrigação resta expressa na cláusula 7.2.9 do instrumento contratual, onde se lê o seguinte que seria obrigação da contratada:

“7.2.9. Cumprir os prazos previstos no Termo de Referência e outros fixados pela contratante, principalmente aqueles referentes ao envio das Apólices de Seguro e ao pagamento das verbas indenizatórias relativas a sinistros”.

Lembrando que o edital é a lei máxima do certame, haveria ilícito administrativo em relação à emissão das apólices se as mesmas não fossem entregues, seja por meio físico ou eletrônico, no prazo de 15 dias da publicação do contrato, hipótese em que poderiam ser aplicadas as sanções pertinentes.

A prova documental acostada aos autos, percebe-se que a empresa contratada devolveu o instrumento contratual devidamente assinado em 19/12/2023, sendo que, na mesma data, houve a publicação do contrato na Edição 1115 do Diário Oficial, sendo o prazo final para emissão e entrega das apólices, seja pelo meio físico, seja pelo meio eletrônico, seria 03/01/2024, todavia, conforme comprovado pela própria empresa contratada, a emissão das apólices eletrônicas ocorreu em 04/01/2024, donde conclui-se que houve descumprimento dos termos da contratação, na medida em que as apólices não foram emitidas e entregues dentro do prazo quinzenal previsto no edital.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

A dosimetria da sanção deve obedecer aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Sendo que a aplicação da pena máxima deve ser restrita aos casos mais graves. A conduta da empresa, ao não enviar documentação exigida no Edital no prazo, não causou prejuízos de grande monta à Administração, sendo apenas um mero aborrecimento.

É oportuno lembrar que a empresa contratada também ofertou o ajuste dos valores da franquia de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ente Público (ff.375/376), agindo com boa-fé.

Logo, a aplicação da sanção em seu máximo é medida flagrantemente desproporcional, sendo prudente apenas a aplicação da pena de advertência.

3. Dispositivo

Ante o exposto e com fulcro nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, acolho o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo (ff.395/433) por seus jurídicos e legais fundamentos, para aplicar a pena **ADVERTÊNCIA** em face da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ/MF 90.180.605/0001-02.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santana da Vargem/MG, 1º de abril de 2024.

RODRIGO TEODORO DA SILVA

Procurador-Geral do Município

OAB/MG 126.753

Portaria nº. 074/2023

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024

Objeto: Contratação da dupla “Humberto e Ronaldo” para apresentação artística no dia 16 de maio de 2024 no evento “Expo Santana 2024” no município de Santana da Vargem/MG.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratada: MAA Produções Artísticas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.316.617/0001-53, situada na Rua do Ferro, nº 610, Quadra 133, Lote 15, Parque Oeste Industrial, Goiânia/GO.

Valor da contratação: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 27/03/2024 a 31/05/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2024 – PROCESSO Nº 62/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022.

Objeto: Chamamento público, para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, pintor e marceneiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, CNPJ: 18.245.183/0001-70.

Contratado: Adrian Tempesta da Silva, brasileiro, servente de pedreiro, inscrito no CPF nº 146.465.966-44, residente à Rua Ze do Quim, nº 66, Bairro Centro, Santana de Vargem/MG.

Vigência: 27 de março de 2024 à 08 de abril de 2024.

Valor: Será pago o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) a cada serviço realizado.

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, abre processo para “Aquisição de tela galvanizada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras”.

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início dia 03/04/2024 às 08:00 e encerramento dia 08/03/2024 às 08:29.

Fase de Lances: Início dia 08/03/2024 às 08:30 e encerramento dia 08/03/2024 às 15:00.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

EXTRATO CONTRATO Nº 55/2024 – PROCESSO Nº 15/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria na captação de recursos federais e estaduais para a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, inscrita no CNPJ nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça Padre João Maciel Neiva, Nº 15, Centro de Santana da Vargem/MG.

Contratado: PROJETOS E CONSULTORIA ALVARENGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.303.918/0001-36, situada na Rua Tiradentes, nº 1 – letra Y, Centro, na cidade de Campo Belo – Minas Gerais, CEP 37.443-000

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Vigência: 01/04/2024 a 01/12/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Alessandra Aparecida Ferreira

Cargo ou Função: Professor

Classificação: 7º lugar

Carga Horária: 24 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 27 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidora **Alessandra Aparecida Ferreira**, no cargo efetivo de **Professor**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Ministrando os dias letivos, horas-aula estabelecidas e colaborar com as atividades de articulação da escola, com as famílias e a comunidade;
- Participar de reuniões pedagógicas e demais reuniões programadas pela coordenação pedagógica ou direção da escola;
- Preencher os diários de classe e fichas individuais dos alunos corretamente; Participar de cursos de capacitação, especialização, atualização e aperfeiçoamento programados pela escola e SMEC;
- Desincumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas; Participar da Avaliação de Desempenho para fins de carreira.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 27 de março de 2024.

Alessandra Aparecida Ferreira

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Mariane Pereira Santos Augusto

Cargo ou Função: Professor de Educação Infantil

Classificação: 7º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 27 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Mariane Pereira Santos Augusto**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;
- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 27 de março de 2024.

Mariane Pereira Santos Augusto

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Priscila Coimbra Caineli

Cargo ou Função: Professor de Educação Infantil

Classificação: 8º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

No dia 27 de março de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Priscila Coimbra Caineli**, no cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Participar em conjunto com a Direção/Coordenação e a Comunidade Educativa da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades educativas, possibilitando o desenvolvimento integral da criança, em complemento à ação da família e da comunidade;
- Dialogar com os pais ou responsáveis sobre as propostas de trabalho, o desenvolvimento e a avaliação das atividades;
- Dialogar com seus pares sobre as práticas cotidianas, a fim de garantir a continuidade nos fazeres educativos;
- Executar as ações de cuidado (saúde, higiene e alimentação), observando e orientando para que todas as necessidades sejam atendidas nas diferentes idades;
- Higienizar os ambientes e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades;
- Observar as crianças durante o desenvolvimento das atividades, procedendo ao registro, por meio de relatórios que constituam uma avaliação contínua dentro do processo educativo.
- Respeitar a criança como sujeita do processo educativo, favorecendo seu desenvolvimento em todos os aspectos através de situações lúdicas e criativas; Participar de cursos, palestras, encontros e afins, buscando, num processo de formação continuada, o aprimoramento de seu desenvolvimento profissional e ampliação de seu conhecimento;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Preencher os diários de presença e fichas individuais das crianças corretamente;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

- Contribuir com os subsídios de sua formação para a transformação das práticas educativas da Unidade Educacional;
- Participar das reuniões de equipe da Unidade Educacional mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários do estabelecimento, a família e a comunidade.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 27 de março de 2024.

Priscila Coimbra Caineli

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Laura Rodrigues de Oliveira

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 30º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Laura Rodrigues de Oliveira**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Laura Rodrigues de Oliveira

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ludmila Aparecida Justiniano Pedro

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 31º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ludmila Aparecida Justiniano Pedro**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Ludmila Aparecida Justiniano Pedro

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Otávio Costa de Brito

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 32º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Otávio Costa de Brito**, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Prestar assistência direta; Cuidar da correspondência e organizar arquivos e documentos; Organizar, preparar e coordenar a agenda de audiências, compromissos e entrevistas;
- Atender telefonemas e recepcionar, prestar informações e/ou encaminhando-as às Secretarias apropriadas;
- Executar serviços de datilografia e digitação;
- Prestar informações ao público em geral; Executar serviços de secretaria. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas;

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Otávio Costa de Brito

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Marcos Vinício Júlio

Cargo ou Função: Assistente de Recursos Humanos

Classificação: 3º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse do servidor **Marcos Vinício Júlio**, no cargo efetivo de **Assistente de Recursos Humanos**, para o qual foi nomeado através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

O empossado comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas, Introdução aos Métodos Administrativos,
- Rotinas do Departamento de Pessoal, QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.
- Introdução e Noções Básicas de Administração Pública.
- As necessidades públicas e serviços públicos, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos.
- A administração pública e seus momentos: a organização, a gestão pública. A organização pública; o organismo direto, o indireto e o auxiliar.
- O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

- A gestão pública nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Ética Profissional.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Marcos Vinício Júlio

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Regina Pimentel Holanda de Oliveira

Cargo ou Função: Auxiliar de Compras Públicas

Classificação: 4º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Regina Pimentel Holanda de Oliveira**, no cargo efetivo de **Auxiliar de Compras Públicas**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

- Reunir com a equipe de licitação e pregoeiro para criar e implementar a política de contratação de bens, serviços e etc;
- Participar da elaboração do plano de compras, se for solicitado por escrito;
- Fazer pesquisas de mercado;
- Estudar e definir as especificações dos produtos, serviços a serem objeto de aquisição pelo Executivo;
- Auxiliar na elaboração de editais de licitação, conforme for demandado por escrito;
- Elaborar e auxiliar na elaboração dos procedimento de dispensa e inexigibilidade;
- Auxiliar na elaboração de credenciamentos, chamamentos públicos e semelhantes, caso seja solicitado, por escrito.
- Exercer outras atribuições previstas na legislação que tenham relação com a função de compras que não estejam previstas em outros cargos.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Regina Pimentel Holanda de Oliveira

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Editais de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Elaine Cristina Ornélio Vitor

Cargo ou Função: Orientador Social

Classificação: 6º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Elaine Cristina Ornélio Vitor**, no cargo efetivo de **Orientador Social**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacusabilidade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Executar sob a Coordenação do Projeto as ações de acolhidas de socialização, convivência, visitas domiciliares e apoio a serem desenvolvidas na educação social em serviços da política de Assistência social, no atendimento e acompanhamento ao usuário da Assistência Social;
- Participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo as áreas de atuação;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos, e ser referência para crianças/adolescentes/jovens/idosos/famílias e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades, organizar e facilitar situações estruturadas de convívio social e aprendizagem, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos de acordo com o planejado junto à equipe;
- Organizar, mediar processos grupais, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivencia nas unidades e / ou, na comunidade sob orientação do órgão gestor;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade, além de executar outras atividades de interesse da área;
- Participar de atividades de planejamento; sistematizar e avaliar as atividades desenvolvidas, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução, além de participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

encaminhados por meio de registros periódicos;

- Acompanhar e registrar as ações desenvolvidas e a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.
- Manter arquivo físico da documentação, incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários;
- Efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Elaine Cristina Ornélio Vitor

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Edital de Concurso Público nº. 001/2023

Homologação do Concurso: Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024.

Nome: Ana Paula Mendes da Silva

Cargo ou Função: Assistente Administrativo

Classificação: 2º lugar

Carga Horária: 40 horas semanais

Está sob o Regime de Tempo Integral? () Sim (X) Não.

Com dedicação Exclusiva? () Sim (X) Não

No dia 01 de abril de 2024, no Gabinete do Prefeito, perante o Prefeito Municipal, verificou-se a posse da servidora **Ana Paula Mendes da Silva**, no cargo efetivo de **Zelador de Patrimônio**, para o qual foi nomeada através da Portaria Municipal nº. 15 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Municipal 1387/2015 e preenchendo as exigências para investidura no referido cargo, contidas na Lei Complementar nº. 22, de 31 de março de 2022, bem como na Lei Complementar nº. 23, de 31 de março de 2022.

A empossada comprova não se enquadrar nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual e demais normas pertinentes, apresentando a Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio, bem como a declaração de inacumulatividade vedada de cargos, emprego ou função pública; e, ainda, todos os demais documentos em lei exigidos.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Compromete-se a obedecer às normas estatutárias, assumindo o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os seguintes deveres e atribuições que lhe são inerentes em virtude do cargo público que passará a exercer:

- Classificar, organizar e arquivar documentos públicos no local adequado, quando for solicitado, por escrito;
- Catalogar e colocar placa patrimonial no patrimônio público;
- Dar baixa no patrimônio público e tudo que estiver relacionado a este;
- Identificar onde cada patrimônio está localizado;
- Gerenciar o arquivo municipal.
- Exercer outras atividades que tenha relação com o cargos, desde que não seja atribuição de outro cargo.

E, estando conforme, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo empossado e pelo Prefeito Municipal.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Ana Paula Mendes da Silva

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

O Senhor, Antônio José Silvério possui todos os requisitos legais para ocupar o cargo comissionado de Subsecretário Municipal de Obras.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

ATESTADO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

O Município de Santana da Vargem, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ 18.245.183/0001-70, com sede administrativa localizada na Praça Padre João Maciel Neiva, por intermédio do Prefeito Municipal, José Elias Figueiredo, em cumprimento a disposição contida no artigo 19, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, vem por meio desta, atestar para todos os fins de direito, o que segue:

O Senhor, Vitor Lúcio Machado possui todos os requisitos legais para ocupar a Função de Confiança de Assessor de Prestação de Contas.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço de ‘chaveiro’, com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a contratação de serviço de “chaveiro”, com fornecimento de materiais, para manutenção das portas e janelas da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para Aquisição de Gás Liquefeito , GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para de Aquisição de Gás Liquefeito , GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro P13- botijão 13 kg, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de Abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 23, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36AB- ANAIH1011787EF.”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de _de Refil/ Elemento Filtrante para filtragem de água, retenção de impurezas, eliminação de partículas, redução da concentração de cloro, odores e gostos, compatível com purificador CPB36AB- ANAIH1011787EF.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de Abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição/contratação de Prestação de serviço de instalação de Circuito de Segurança (Câmeras de Segurança e DVR) com fornecimento de peças e insumos para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição/contratação de Prestação de serviço de instalação de Circuito de Segurança (Câmeras de Segurança e DVR) com fornecimento de peças e insumos para a sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

Santana da Vargem, 01 de Abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº 25, DE 01 DE ABRIL DE 20024

“Determina a abertura de processo administrativo para aquisição de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para a aquisição *de salgadinhos fritos, tipo festa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santana da Vargem ”*.

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 01 de Abril de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1176

segunda-feira, 01 de abril de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Roberta Grazielle Barbosa

Conteudista Departamento de Recursos Humanos: Giovana Pereira Vasconcelos

Conteudista Poder Legislativo: Maria Aparecida de Araújo Reis

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa